

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 93/GMAI/2025

Sumário: Deferindo o pedido de mobilidade, através do instrumento de requisição, do Agente Principal da Polícia Nacional, Arnaldo Borges Monteiro, para o exercício das funções de Diretor da Polícia Municipal na Câmara Municipal de Calheta de São Miguel.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 30 de abril de 2025

Ao abrigo do n.º 11 do artigo 5º, conjugado com o n.º 7 do artigo 8º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que regula o regime de mobilidade dos funcionários públicos da Administração Pública, foi deferido o pedido de mobilidade, através do instrumento de requisição, do Agente Principal da Polícia Nacional, Arnaldo Borges Monteiro, para o exercício das funções de Diretor da Polícia Municipal na Câmara Municipal de Calheta de São Miguel, conforme solicitado pelo respetivo Presidente da Câmara, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com o artigo 39º da Lei n.º 13/IX/2017, de 14 de julho.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 22 de maio de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.